



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS

DECISÃO RECURSAL CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 103/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através do presidente da CPL, nomeada pelo Decreto 2.412/2020, vem através deste, decidir quanto ao recurso impetrado e levar a autoridade superior para deferimento.

DOS FATOS:

Foi protocolado recurso pela empresa CGPLAN Consultoria, Gerenciamento e Planejamento e Obras Cíveis e Eletromecânica EIRELI, junto à Prefeitura Municipal, tal recurso trata de possíveis irregularidades quanto à sua inabilitação ocorrida na sessão de licitação;

Prosseguindo com os trâmites recursais, foram encaminhadas cópias do recurso aos demais participantes para elaboração das contrarrazões;

Finalizada essa tramitação, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município a fim de apurar as possíveis irregularidades citadas;

Diante do exposto, o parecer emanado aponta para razão parcial do impetrante, porém mantém a condição de inabilitação da empresa em epígrafe, já que considerou licita a exigência de apresentação da carteira profissional.

Baseando-se nos fatos, a Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

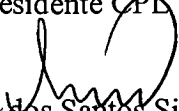
Proceder à manutenção da condição de inabilitada da empresa CGPLAN Consultoria, Gerenciamento e Planejamento e Obras Cíveis e Eletromecânica EIRELI;

Estabelecer a data de 24 de junho de 2020 às 14:00 hrs para aberturados envelopes de proposta;

Levar ao conhecimento do senhor prefeito para deferimento.

Cambuquira, em 18 de junho de 2020


Leonardo Leitão C. de Mesquita
Presidente CPL


Fabrício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal